



EM 12 / 09 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.162

Em 12 / 09 / 2017

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 116/2017

“INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A SEMANA “INTERCLUBES DAS MONTANHAS – SOCADOSMF”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, instituído e inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, **A SEMANA “INTERCLUBES DAS MONTANHAS – SOCADOSMF”**, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º - Na semana em que ocorrer o evento, poderá com apoio do Poder Executivo Municipal e empresas privadas, acontecer encontro entre equipes de várias cidades, para exposição de carros personalizados e modificados (Rodas, Suspensões, Visual externo e interno).

Art. 3º - Os eventos de que trata o artigo 2º, serão organizados por uma Comissão de Representantes do Município de Marechal Floriano.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador



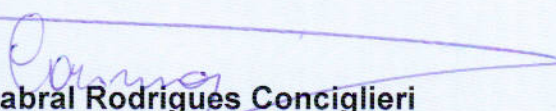
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão visa inserir no calendário do Município a semana **"INTERCLUBES DAS MONTANHAS – SOCADOSMF"**, buscando divulgar o município para as pessoas que participarem do evento, trazer renda para os munícipes uma vez que este evento ira atrair turistas.

Posto isso, peço apoio aos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, no sentido de garantirmos a inclusão dessa justa homenagem no Calendário Oficial do Município.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador